



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 103, de 03 de julho de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADAS	PROCESSO
TITULAR			Oliveira Processamento de Alimentos Ltda	
Daniela Minaré Fonseca	33/2018		Palmas Comércio e Transporte Ltda	
SIAPE: 2445333	34/2018		Laticínios Taquari Ltda	23127.000087/2018-21
CPF: 042.711.466-76	39/2018		Maluma Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda	23127.000088/2018-76
	40/2018	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		23127.000089/2018-11
	42/2018		GN Alimentos Ltda	23127.000148/2018-51
	44/2018		Millenium Serviços Comércio e Distribuição Ltda	
SUPLENTE	45/2018		Frioli Frigorífico Oliveira Ltda	
Alba Valéria Modesto	46/2018		MBG Comercial Ltda	
SIAPE: 1442486	47/2018			
CPF: 517.519.686-34	97/2018			

Art. 2º O presente ato revoga eventuais designações anteriores formalizadas para acompanhamento destas contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 03/07/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964171** e o código CRC **6EDEF2C9**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1964171